



Indicação nº 338/2016
Assunto: Reivindicação
Autora: Joliane Mota Soares

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a construção de um redutor de velocidade no seguinte endereço:

- Rua Antonio Caetano de Novaes entre as ruas André Mandin Teodoro e Elviro Caetano de Novaes- Sol Nascente

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares
Vereadora

Aprovado por unanimidade
09/08/16
[Assinatura]
Presidente